

120ª Zona Eleitoral	307
121ª Zona Eleitoral	308
Índice de Advogados	319
Índice de Partes	321
Índice de Processos	325

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE N.º 906/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000007051-4,

RESOLVE autorizar, excepcionalmente, nos termos do art. 58 da Lei n.º 8.112/90, que a servidora Andréia Vasconcelos Tomaz, Técnica Judiciária deste Regional, lotada na Assessoria Técnica de Licitações - ASLIC, preste serviço junto ao Cartório da 54ª Zona Eleitoral - Santa Quitéria/CE, no período de 23 a 31.10.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE Nº 904/2022

Dispõe sobre a composição do Comitê de Integridade e Riscos no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pelos arts. 15 e 29 da Resolução TRE-CE nº 900/2022, bem como pelo art. 11 da Resolução TRE-CE nº 563/2014, com redação dada pela Resolução TRE-CE nº 906/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-CE nº 900/2022, que dispõe sobre o Sistema de Integridade da Justiça Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-CE nº 563/2014, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Resolução TRE-CE nº 865/2021, que institui o Estatuto de Auditoria Interna no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a instância interna de governança para monitorar sistematicamente a promoção de medidas de aperfeiçoamento da integridade, além de articular a consecução de ações mitigatórias para proteger o cumprimento dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a proposição registrada no SEI nº 2022.0.000007661-0;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição do Comitê de Integridade e Riscos, instância interna de governança responsável pelo monitoramento da Política de Integridade e da Política de Gestão de Riscos no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, pelos(as) titulares das seguintes unidades orgânicas:

I - Diretoria-Geral, que preside o Comitê;

II - Secretaria da Presidência;

III - Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - Secretaria de Administração;

VI - Secretaria de Tecnologia da Informação;

VII - Secretaria de Auditoria, que fornece suporte consultivo ao Comitê.

Parágrafo único. A atuação da Secretaria de Auditoria é restrita exclusivamente ao fornecimento de serviços de consultoria nos processos de governança e de gerenciamento de riscos e na melhoria de controles internos de forma consistente com os valores, estratégias e objetivos institucionais, observada a independência estabelecida no Estatuto de Auditoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 8191/2022. Espécie: Contrato n.º 96/2022. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: o fornecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) ultrabooks para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços da Justiça Federal do Paraná - JF/PR n.º 15/2021 (P.A. n.º. 0004555-26.2021.4.04.8003). Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico JF-PR N.º 36/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS JF-PR N.º 15/2021, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; Nas determinações da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações; constem no processo administrativo n.º 8191/2022. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Rodrigo do Amaral Rissio. Data: 17/10/2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 885/2022 (PAD N.º 8.191/2022)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designa o servidor Carlos Henrique Coutinho Rodrigues, Chefe da Seção de Administração de Equipamentos (SEQUI), Gestor do Contrato n.º 94/2022, celebrado com a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) ultrabooks para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços da Justiça Federal do Paraná - JF/PR n.º 15/2021, tendo o contrato vigência por 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 82/2022. Processo SEI n.º 2022.0.000001873-3. Objeto: é a aquisição de suprimento para impressora Samsung, conforme especificações expostas no quadro descritivo do aludido material no Item 1(um) - Do Objeto - do Termo de Referência, nos termos do Doc. SEI N.º 15301/2022. O objeto foi adjudicado à empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ: